



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 087, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Andrea Sidor Crespim, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2021, sob o protocolo nº 18.669, de 8.2.2021, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **ANDREA SIDOR CRESPIM**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, portadora da CI-RG nº 5.025.473-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 848.659.629-72, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **8.2.2021 a 8.5.2021**, referente ao período de **2011/2016**, de acordo o art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (9.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 087, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Andrea Sidor Crespim, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2021, sob o protocolo nº 18.669, de 8.2.2021, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **ANDREA SIDOR CRESPIM**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, portadora da CI-RG nº 5.025.473-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 848.659.629-72, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **8.2.2021 a 8.5.2021**, referente ao período de **2011/2016**, de acordo o art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (9.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021